

Ex.mos Senhores Beneficiários do ON.2,

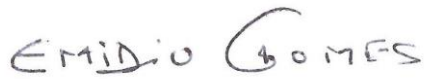
Para os devidos efeitos, informa-se V. Exa. de que, no passado dia 24 de outubro, foi aprovada pela Comissão Diretiva do programa ON.2 uma alteração à alínea c) do nº 15.1 do Aviso REIED/1/20142014 - EP IV (Overbooking), **reduzindo o limite mínimo do investimento total das candidaturas de 250.000,00€ para 150.000,00€.**

A alteração em causa foi publicitada no site do Programa:

<http://www.novonorte.qren.pt/pt/investimento-publico/candidaturas/>).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa ON.2 - O Novo Norte,



Emídio Gomes